ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 198/2019

Data do Protocolo:	Regime de tramitação:	Data final para apreciação:
23/05/2019	DE URGÊNCIA	24/06/2019

Assunto:

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 2 (duas) novas vagas para o emprego público de Monitor de Educação Física.





OFÍCIO/SJC Nº 0148/2019

Em 23 de maio de 2019

Αo

Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Trata-se de propositura que visa a criar 2 (duas) novas vagas para o emprego público de Monitor de Educação Física, em razão da expressiva demanda advinda da comunidade detectada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como da existência de diversos pedidos para a concretização de projetos voltados à "Escolinha de Esporte" nos bairros com alta vulnerabilidade social.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

- Prefeito Municipal -

SECTION OF THE PROPERTY OF THE





PROJETO DE LEI Nº

198/2019

Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 1º Fica alterado para 82 (oitenta e duas) o número de vagas do emprego público de Monitor de Educação Física, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA) aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 251/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

	o para saa correta trainitayao.	
Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES
Data de recebimento: 23 MAI 2019	Prazo para apreciação: 24 JUN 2019	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 23 de maio de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 2 4 MAIO 2019

TENENTE SANTANA

Presidente

	Aprovado em única discussão e votação, nos
	termos do artigo 245, do Regimento Interno.
	termos do artigo 245, do Regimento Interno. Araraquara,
	faul-7
	Presidents
m	Comment Department and Comment of the Comment of th

o paracer	sobre a	redação fin	٦al,
do vereado	F	2 M D D O O O M M M 4 CO D M O CO CO MONTH	a a p di repirenza
990 * 9== 9 0000000000		E M E D D B G G G B B D G P G D G D B B W	
io artigo 2	68, do Re	gimento Int	Larm
	D MAIU ZUI		F 0. 100-1 -1-7-
Dank	parlos	7	
	do vereado	do vereador	o paracer sobre a redação fin do versador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUA

Folha Proc. 250019

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

259

/2019

Projeto de Lei nº 198/2019

Processo nº 251/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 2 (duas) novas vagas para o emprego público de Monitor de Educação Física.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, é privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 4 MAIO 2019

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



Câmara Municipal de Araraquar

Resp.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

139

/2019

Processo nº 251/2019

Projeto de Lei nº 198/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 2 (duas) novas vagas para o emprego público de Monitor de Educação Física.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 4 MAIO 2019

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



Câmara Municipal de Araraquar

Folha Proc. Resp.

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

PARECER Nº

069

/2019

Projeto de Lei nº 198/2019

Processo nº 251/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 2 (duas) novas vagas para o emprego público de Monitor de Educação Física.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 7 MAIO 2019

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



Folha OS Proc. 25000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 169/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 198/2019</u>

Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 1º Fica alterado para 82 (oitenta e duas) o número de vagas do emprego público de Monitor de Educação Física, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARAcina

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Oficio nº 082/2019-DL

Araraquara, 29 de maio de 2019

Resp.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa	
160/2019	126/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Rua Fulvio Accorinte via pública d Município.	
161/2019	136/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Avenida Sergio Vitor Dall'acqua via pública do Município.	
162/2019	145/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Avenida José Pereira de Campos via pública do Município.	
163/2019	146/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Sargento PM Vanderci Aparecido Filomeno via pública do Município.	
164/2019	169/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o processo de readaptação funcional dos servidores municipais, e dá outra providências.	
165/2019	171/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reajusta o auxílio alimentação instituído pel Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.	
166/2019	180/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.	
167/2019	196/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.	
168/2019	197/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicion suplementar e dá outras providências.	
169/2019	198/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abri de 2005.	
170/2019			Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Oftalmologista", a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio, e dá outras providências.	
171/2019	200/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adiciona suplementar e dá outras providências.	
172/2019	158/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Engenheiro de Produção", a ser comemorado anualmente no dia 17 de dezembro, e dá outras providências.	

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.damara-arq.sp.gov.br CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

C.M.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 010/2019

Em 07 de junho de 2019

rocesso nº 251

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

Αo Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
903	03/06/2019	142/19	024/18
904	03/06/2019	143/19	002/19
905	03/06/2019	152/19	018/18
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9587	23/05/2019	132/19	099/19
9588	27/05/2019	130/19	316/18
9589	27/05/2019	131/19	317/18
9590	30/05/2019	164/19	169/19
9591	30/05/2019	165/19	171/19
9592	30/05/2019	166/19	180/19
9593	30/05/2019	167/19	196/19
9594	30/05/2019	169/19	198/19
9595	30/05/2019	168/19	197/19
9596	30/05/2019	171/19	200/19
9597	03/06/2019	136/19	159/19
9598	03/06/2019	138/19	133/19
9599	03/06/2019	145/19	131/19
9600	03/06/2019	153/19	132/19
9601	03/06/2019	144/19	101/19
9602	03/06/2019	155/19	105/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

10:24 07/06/2019 005644 PROTOCULO-CIENCO HINTETRIA RIGIONARIO





LEI № 9.594

De 30 de maio de 2019 Autógrafo nº 169/19 — Projeto de Lei nº 198/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para 82 (oitenta e duas) o número de vagas do emprego público de Monitor de Educação Física, inserindose tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justica e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

publicação.